



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 035/2022-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001- 04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE** ou **UNIVERSIDADE**, e a firma **TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA**, sediada na Rua da Maurîtânia, s/n, Lot. Granjas Rurais Presidente vargas, Quadra U, Lote 07, 2º Andar, Mata Escura, Salvador/BA, CEP: 41230-040, inscrita no CNPJ sob o nº 10.395.362/0001-82, neste ato representada pelo Senhor José Antônio Torres Neto, CPF 175.019.625-53, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº.8.666/93 e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições e consoante disposto nos autos do processo 23113.032620/2021-77, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo **alterar o CNPJ da contratada** no Contrato nº 035/2022- UFS, referente à contratação de serviço continuado de coleta, remoção, transporte, tratamento e destinação final adequada dos resíduos comuns de Grupo D (resíduos comuns e orgânicos) e entulhos dos *campi* e unidades descentralizadas da Universidade Federal de Sergipe.

**SUBCLAUSULA ÚNICA**- No Preâmbulo onde se lê:

*“TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA, sediada na Rua da Maurîtânia, s/n, Lot. Granjas Rurais Presidente vargas, Quadra U, Lote 07, 2º Andar, Mata Escura, Salvador/BA, CEP: 41230-040, inscrita no CNPJ sob o nº 10.395.362/0001-82”,*

Leia-se:

*“TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA, sediada na Rodovia BR-101, s/n, km 87, Povoado Tabocas, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.395.362/0002-63”*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

Em decorrência da alteração procedida por meio do presente Termo Aditivo, fica transferido o CNPJ da nota de empenho, designado para pagamento dos valores referentes à prestação do serviço, objeto do **CONTRATO** para a **TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA (CNPJ 10.395.362/0002-63)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLIDARIEDADE**

Fica estabelecida a solidariedade da matriz, **TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA**, sediada na Rua da Maurîtânia, s/n, Lot. Granjas Rurais Presidente vargas, Quadra U, Lote 07, 2º Andar, Mata Escura, Salvador/BA, CEP: 41230-040, inscrita no CNPJ sob o nº 10.395.362/0001-82, pelo cumprimento das obrigações assumidas pela filial **TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA**, sediada na Rodovia BR-101, s/n, km 87, Povoado Tabocas, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.395.362/0002-63.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 035/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", de de 2022.

ROSALVO FERREIRA Assinado de forma digital por  
ROSALVO FERREIRA  
SANTOS:46800646 SANTOS:46800646415  
415 Dados: 2022.12.22 10:46:30  
-03'00'

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONTRATANTE

  
José Antônio Torres Neto  
TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Maria Fátima Santos Oliveira

CPF n°: 828.349.705-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF n°: \_\_\_\_\_

